



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.390 de 11 de fevereiro de 2.026

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 2.073, na unidade Executora 02.05.03. Demanda 088519 / Convênio Estadual nº 2024.280.69033 Emenda Parlamentar Estadual – Deputado Valdomiro Lopes, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes do Convênio do Exercício de 2025, no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.131/2026:

DECRETA

Artigo. 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 2.073, na Unidade Executora 02.05.03, Demanda 088519, Convênio Estadual nº 2024.280.69033 – Objeto: Aquisição Seds, Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Valdomiro Lopes, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes do Convênio do Exercício de 2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.05.03. FMAS – Centro de Referência de Assistência Social

F.P. 08.244.0006.2.073 CONV. Nº 2024.280.69033 DEM 088519 DEP EST. VALDOMIRO LOPES

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 622

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Fica, desde já, determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento deste município que proceda às providências necessárias para o cumprimento das disposições dos artigos anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 11 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025